



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ (MF) 44.547.313/0001-30
DECRETO N.º 3.250
DE 07 DE ABRIL DE 2015.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.921 DE 07/04/2.015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 35.307,28 (trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e vinte e oito centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.09	RECURSOS SUS FED. E ESTADUAL	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(xxx) 3.3.90.32.00	05 Material de Distribuição Gratuita	22.500,00
(xxx) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros – P.F.	9.000,00
10.301.0011.2066	VIGILANCIA SANIT.E EPIDEMIOLOGICA	
(xxx) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros – P.F.	1.903,64
(xxx) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros – P.J.	1.903,64
	TOTAL DAS CREDITO SUPLEMENTARES	35.307,28

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNIC.DE SAÚDE	
02.05.09	RECURSOS SUS FED. E ESTADUAL	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

10.301.0011.2021
(231) 3.3.90.30.00

CNPJ (ME) 44.547.313/0001-30
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

05 Material de Consumo

TOTAL DAS ANULAÇÕES

9.000,00
9.000,00

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 26.307,28 (vinte e seis mil, trezentos e sete reais e vinte e oito centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
	RECEITAS DE CORRENES	
1.7.2.1.33.09.00	Piso Fixo Vig.e Promoção em Saúde	3.807,28
1.7.2.1.33.18.00	Rede Brasil Sem Miséria	22.500,00
	TOTAL	26.307,28

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 07 de Abril de 2015.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa